

SERVIÇO DE DESPORTO DE SANTA MARIA
Contrato-Programa n.º 315/2009 de 9 de Dezembro de 2009

Ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho foram celebrados, para a época desportiva 2009/2010, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de Santa Maria e os clubes daquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento de actividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação.

Clubes	Montante
Clube Ana de Santa Maria	33.482,50€
Clube Desportivo Escolar de Santa Maria	7.900,00€
Clube Desportivo Os Marienses	41.498,75€
Valverde Futebol Clube	3.202,50€
Grupo Desportivo Gonçalo Velho	5.978,75€
Grupo Desportivo São Pedro	6.597,50€

30 de Novembro de 2009. - A Coordenadora do Serviço de Desporto de Santa Maria, *Catarina Âmbar*.